



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Coordenadoria de Apoio Administrativo  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

Solicitação de Compra nº 159/2018/CFA

Brasília/DF, 15 de maio de 2018.

Ao  
Adm. Douglas Evangelista Neto  
Superintendente

Solicito a compra e a verificação de disponibilidade orçamentária para o objeto abaixo descrito

Objeto detalhado:	Aditivo ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades do Conselho Federal de Administração durante o exercício de 2018, em razão do aumento do consumo de litros de combustíveis no período pelos veículos do Conselho em atendimento às reuniões ocorridas.
Quantidade:	
Observação:	

Obs: o documento deverá ser assinado pelo interessado e pelo Superintendente do CFA

Atenciosamente,

Adm. Civaldo José Gabriel  
Coordenador de Apoio Administrativo  
CRA-DF nº 9341



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Civaldo José Gabriel, Coordenador da Coordenadoria de Apoio Administrativo**, em 15/05/2018, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Douglas Evangelista Neto, Superintendente**, em 16/05/2018, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0152114** e o código CRC **E781CD6F**.

Referência: Processo nº 476900.004079/2018-81

SEI nº 0152114



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### Seção de Compras

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1813 e Fax: - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

Despacho nº 606/2018/CFA

Brasília, 17 de maio de 2018.

Para: Coordenadoria de Apoio Administrativo

Providências: Favor informar o quantitativo desejado, para que possamos dar andamento no aditivo ao contrato.

Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros

Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 17/05/2018, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0152937** e o código CRC **OFA76396**.

---

**Referência:** Processo nº 476900.004079/2018-81

SEI nº 0152937



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Coordenadoria de Apoio Administrativo  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

Despacho nº 642/2018/CFA

Brasília, 25 de maio de 2018.

Para: Seção de Compras

Providências: Informamos que o quantitativo para aditivo do contrato referente o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades do Conselho Federal de Administração durante o exercício de 2018 é de 25% sobre o valor contratado.

Adm. Civaldo José Gabriel  
Coordenador de Apoio Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Civaldo José Gabriel, Coordenador da Coordenadoria de Apoio Administrativo**, em 25/05/2018, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0155111** e o código CRC **AB8A6913**.

**Referência:** Processo nº 476900.004079/2018-81

SEI nº 0155111



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### Seção de Compras

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: @telefone\_unidade@ e Fax: @fax\_unidade@ - www.cfa.org.br

Despacho nº 691/2018/CFA

Brasília, 11 de junho de 2018.

Para: Câmara de Administração e Finanças

Providências: Solicitamos autorização para aditar em 25% o contrato SEI 48/2017 - INICIAL - 476900.007768/2017-67 - referente ao fornecimento de combustíveis para o abastecimento dos veículos do CFA, tendo em vista que o valor inicial contratado não será suficiente para atender à demanda até o final do ano.

Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros

Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 11/06/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0185700** e o código CRC **31B5783F**.

**Referência:** Processo nº 476900.004079/2018-81

SEI nº 0185700



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Câmara de Administração e Finanças  
Setor de Autarquias Sul Quadra 01 Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932  
Telefone: @telefone\_unidade@ e Fax: @fax\_unidade@ - www.cfa.org.br

Despacho nº 808/2018/CFA

Brasília, 12 de julho de 2018.

Para: SC - Seção de Compras  
Providências: Elaboração de Aditivo Contratual, de acordo com a Solicitação de Compras/Serviços 159 (0152114).

Adm. Joaquim Luciano Gomes Faria  
Coordenador da COF  
CRA-DF nº 5060



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Joaquim Luciano Gomes Faria, Coordenador da Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, em 12/07/2018, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0195487** e o código CRC **1C1ECC3D**.

Referência: Processo nº 476900.004079/2018-81

SEI nº 0195487



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

**1º ADITIVO AO CONTRATO CFA Nº 48/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

### CONTRATANTE

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edf. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Wagner H. Siqueira, Brasileiro, Casado, CRA-RJ 01-02903, CPF nº 032.298.747-49, daqui por diante designado simplesmente CFA.

### CONTRATADA

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 00.604.122/0001-97, estabelecida na RUA MACHADO DE ASSIS nº 904, CENTRO, UBERLÂNDIA/MG, CEP 38400-112, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Procurador PEDRO HENRIQUE PAIVA COSTA, BRASILEIRO, solteiro, Portador da CI nº MG - 16.717.556 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 120.825.856-70, conforme procuração, que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, atualizadas; nos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e subsidiariamente nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, nº 3.784, de 6 de abril de 2001, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2017, do tipo "MAIOR DESCONTO", doravante designado meramente edital, e nos autos do processo nº 476900.007768/2017-67 do CFA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DE ALTERAÇÃO

1.1. O presente aditivo contratual tem por objeto o acréscimo de 25% sobre a quantidade total anual de 1.800 Litros de combustível do Contrato nº48/2017 Doc. SEI (0109166). Sendo assim, ficam alterados:

A quantidade total: de 1800 Litros para 2.250 Litros de combustível

O valor estimado: de R\$ 7.199,28 (sete mil cento e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) anual para R\$ 8.999,10 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, no que couber, para que surtos todos os seus jurídicos e legais efeitos, produzindo os resultados deste mister.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. E por estarem justos e combinados, assinam eletronicamente, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**CONTRATANTE:**

**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Adm. Wagner H. Siqueira

Presidente - CRA-RJ 01-02903

CPF nº 032.298.747-49

**CONTRATADA:**

**TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

PEDRO HENRIQUE PAIVA COSTA

Procurador

CPF nº 120.825.856-70

**TESTEMUNHAS:**

Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros

Adm. Civaldo José Gabriel



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 23/07/2018, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Wagner Siqueira, Presidente**, em 25/07/2018, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília.



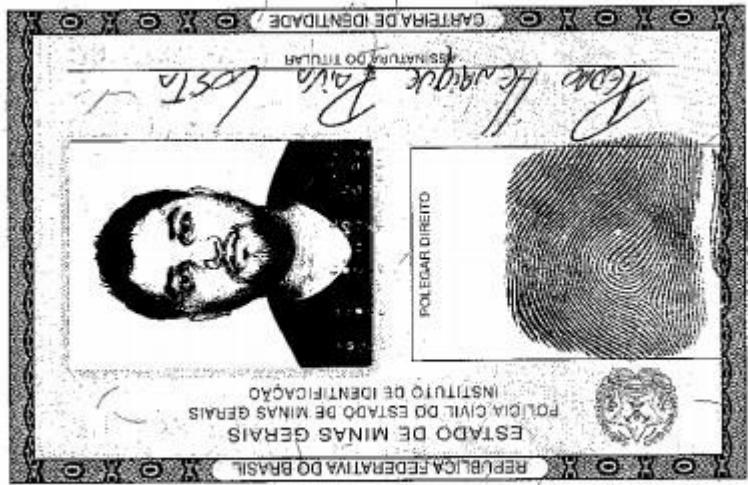
Documento assinado eletronicamente por **Adm. Civaldo José Gabriel, Coordenador da Coordenadoria de Apoio Administrativo**, em 28/08/2018, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília.

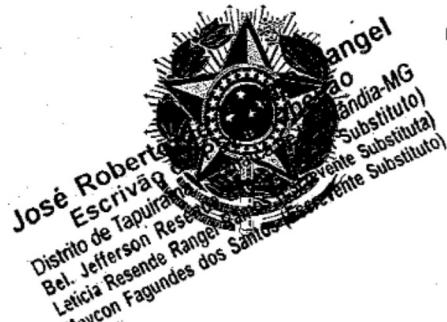


Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Paiva Costa, Usuário Externo**, em 04/09/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0195535** e o código CRC **92E22C3D**.





# Tapuirama Cartório de Paz e Notas

Praça Said Jorgen nº 105 - Centro - CEP: 38.417-000 - Fone/Fax (34) 3244-1173

Oficial - José Roberto de Fátima Rangel  
Município e Comarca de Uberlândia - Minas Gerais



LIVRO: 027-P

FOLHA: 100

**PROCURAÇÃO** bastante que faz(em): **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** à **RICARDO DE FALCO MARQUES** e OUTRO(A,S), na forma abaixo declarada:

SAIBAM quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO de Procuração bastante, virem que ao(s) cinco dia(s) do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (05/06/2018), perante mim, Escrevente Substituta, compareceu(ram) como outorgante(s): **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, com sede e foro neste município de Uberlândia - MG, à Rua Machado de Assis, nº. 904, Bairro: Centro, CEP: 38.400-112, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.604.122/0001-97, com seu contrato de constituição registrado na JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais), sob o NIRE: 3120465026-2, neste ato representada por seu sócio-administrador: **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 295.891 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 350.113.606-44, filho de Roldão Rodrigues Neto e Conceição de Fátima Rodrigues, residente e domiciliado neste município de Uberlândia - MG, à Avenida Uirapuru, nº. 267, Bairro: Cidade Jardim, (na forma da sua 27ª alteração contratual), endereço eletrônico: [joao.rodrigues@valecard.com.br](mailto:joao.rodrigues@valecard.com.br). Reconhecido(a,s) como sendo o(a,s) próprio(a,s) e identificado(a,s) por mim, Escrevente Substituta, face aos documentos de identidade apresentados, cuja capacidade reconheço e dou fé. E por este público instrumento, e na melhor forma de direito, o(a,s) outorgante(s), disse(ram)-me que, constitui(em) e nomeia(m) como seu(ua,s) bastante(s) procurador(a,s): **RICARDO DE FALCO MARQUES**, brasileiro, casado, diretor de mercado público, portador da cédula de identidade nº MG 10.893.243 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 055.062.776-60, filho de Marlene Falco Marques e Jauri Marques, com endereço comercial neste município de Uberlândia - MG, à Rua Machado de Assis, 904, Bairro Centro, endereço eletrônico: [ricardo.marques@valecard.com.br](mailto:ricardo.marques@valecard.com.br); **LUIS FLÁVIO MOREIRA CARDOSO**, brasileiro, casado, diretor comercial, portador da cédula de identidade nº M-1.105.250 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 434.037.516-00, filho de Murilo Cardoso e Edi Moreira Cardoso, com endereço comercial neste município de Uberlândia - MG, à Rua Machado de Assis, nº 904, Bairro: Centro, endereço eletrônico: [luis.cardoso@valecard.ocm.br](mailto:luis.cardoso@valecard.ocm.br); **VITOR FLORES DE DEUS**, brasileiro, solteiro, analista de mercado público, portador da cédula de identidade nº MG 16.254.081 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 099.822.686-60, filho de Marcia Godoi de Deus Santos e Simar Flores dos Santos, residente e domiciliado neste município de Uberlândia - MG, à Rua João Flores, nº 300, Bairro: São Jorge, endereço eletrônico: [vitor.deus@valecard.com.br](mailto:vitor.deus@valecard.com.br); **ROBERTO DE FALCO MARQUES**, brasileiro, casado, gerente de produtos, portador da cédula de identidade nº 10.908.548 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 052.673.896-09, filho de Marlene Falco Marques e Jauri Marques, com endereço comercial neste município de Uberlândia - MG, à Rua Machado de Assis, nº 904, Bairro Centro, endereço eletrônico: [roberto.marques@valecard.com.br](mailto:roberto.marques@valecard.com.br); **PEDRO HENRIQUE PAIVA COSTA**, brasileiro, solteiro, analista de mercado público, portador da cédula de identidade nº MG 16.717.556 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 120.825.856-70, filho de Denise Maria de Paiva Costa e Jefferson Fernandes Costa, residente e domiciliado neste município de Uberlândia - MG, à Rua do austral, nº 490, Bairro: São Jorge, endereço eletrônico: [pedro.costa@valecard.com.br](mailto:pedro.costa@valecard.com.br); **ALINE FINOTTI FIGUEIREDO**, brasileira, casada, analista de mercado público, portadora da cédula de identidade nº MG 11.407.744 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 056.606.626-25, filha de Liliane Finotti F. de Oliveira e Paulo Nilson de Oliveira, residente e domiciliada neste município de Uberlândia - MG, à Rua Arlindo Souza Monteiro, nº 120, Apt. 302, Bairro: Santa Monica, endereço eletrônico: [aline.figueiredo@valecard.com.br](mailto:aline.figueiredo@valecard.com.br); **ROBERTO LUCIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente de mercado público, portador da cédula de identidade nº MG 5.313.433 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 966.322.676-53, filho de Vania Maria de Oliveira Silva e Jose Francisco da Silva, residente e domiciliado neste município de Uberlândia - MG, à Avenida Professora Juvenilia dos Santos, nº 163, Bairro: Santa Mônica, endereço eletrônico: [roberto.luciano@valecard.com.br](mailto:roberto.luciano@valecard.com.br), a quem a outorgante, concede aos outorgados procuradores, poderes para participar de toda e qualquer licitação, poderes para solicitar edital, participarem do certame, assinar documentos de habilitação e propostas comerciais, formular ofertas e lances, negociar preços, declarar intenção de interpor recursos, assinar contratos e aditivos, apresentar representação (denúncia) no Tribunal de Contas do Estado em todo Território Nacional, ou Tribunal de Contas da União. Os outorgados poderão agir em conjunto ou separadamente independente da assinatura do outro. **Procuração esta que terá validade até 31/12/2018 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito).** Assim o disse(ram) do que lhe dou fé, digitei-lhe(s) este Instrumento que lhe sendo lido, achou(aram) em tudo e conforme aceita(m), outorga(m) e assina(m). Dou fé. **SELO ELETRÔNICO e EMOLUMENTOS: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, Nº. Ordinal do Ofício: 6009090172, Atribuição: Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Tapuirama, Município e Comarca de Uberlândia-MG. Nº selo de consulta: BYI42891, código de segurança: 6586.2029.9424.4820. Ato: 1458, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$**



**Data de Envio:**

25/07/2018 11:00:53

**De:**

CFA/CFA/Seção de Contratos - Ana Carolina de Luna <anacarolina@cfa.org.br>

**Para:**

licitacoes@valecard.com.br  
karlos.silva@valecard.com.br

**Assunto:**

Cadastro no sistema SEI

**Mensagem:**

Sr. Pedro Henrique,

A partir de 2016, os processos no CFA passaram a ser eletrônicos, sendo utilizado o Sistema Eletrônico de Informações - SEI. A assinatura do contrato será por este sistema.

Para isto, pedimos que siga as orientações abaixo para concluirmos o processo de contratação:

- 1 ) Acesse o link a seguir para seu cadastramento no Sistema SEI: <https://sei.cfa.org.br/externo>;
- 2) Guarde bem o login e senha pois serão suas credenciais para assinatura do Contrato/Aditivo;
- 3) Ao concluir o cadastro, encaminhe-nos mensagem eletrônica informando o número do processo 476900.004079/2018-81 para liberação de seu acesso a ele;
- 4) Assim que concluir o processo você receberá um e-mail confirmando o cadastro e requerendo alguns documentos, que no seu caso não se torna necessário encaminhar, pois toda a documentação pertinente já consta no processo de contratação.

Após esse trâmite, encaminharemos instruções para acesso ao contrato para firmar assinatura.

Havendo qualquer dúvida, contate-nos.

Atenciosamente,

Ana Carolina - Assistente Administrativo

Setor de Compras

Conselho Federal de Administração  
Câmara Administração e Finanças  
radioADM.org.br | 24 horas de informação e música  
[www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)  
[facebook.com/cfaadm](http://facebook.com/cfaadm)  
(61) 3218-1813

**Anexos:**

Procuracao\_0197047\_PROCURACAO\_TRIVALE.pdf

**Data de Envio:**

31/08/2018 15:03:10

**De:**

CFA/CFA/Seção de Contratos - Alberto Lopes Barros <alberto@cfa.org.br>

**Para:**

licitacoes@valecard.com.br  
karlos.silva@valecard.com.br  
arthur.borges@valecard.com.br  
vitor.deus@valecard.com.br  
sergina.soares@valecard.com.br

**Assunto:**

Assinatura Aditivo Contratual

**Mensagem:**

Sr. Pedro Henrique,

Reiteramos o email encaminhado dia 25/07/2018 para que assine o aditivo referente ao contrato 48/2017 que esta empresa tem com o CFA.

Favor acessar o link abaixo e efetuar o seu cadastro no Sistema SEI.

<https://sei.cfa.org.br/externo>

usar o Login e senha que cadastrou.

Quando entrar verá um ícone com uma caneta, clicar nela e entrar com a senha de acesso cadastrado.

Assim que o Presidente e as testemunhas assinarem lhe encaminharemos o contrato.

Atenciosamente,

Alberto Lopes - Chefe da Seção de Compras

Conselho Federal de Administração  
Câmara Administração e Finanças  
radioADM.org.br | 24 horas de informação e música  
[www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)  
[facebook.com/cfaadm](https://facebook.com/cfaadm)  
61 32181833

**Anexos:**

[E\\_mail\\_SEI\\_0198713.html](#)

2<sup>a</sup> REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DO FORO  
SECRETARIA-GERAL  
SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMONIO

EXTRATO DE CONTRATO N° 39/2018

Espécie: Contrato n° 39/2018, firmado em 4/9/2018 com EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA; Objeto: serviço de manutenção e suporte de software; Leis: 8.666/93, 10.520/02 e 12.846/13; LC 123/2006; Decretos: 3.555/00, 5.450/05, 7.174/10, 7.892/13 e 8.250/14; Processo: JFRJ-EOF-2018/362; Vigência: 5/9/2018 a 29/10/2019; P.T.: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 3.3.90.40; Valor: R\$ 30.200,00; Empenho: 2018NE000143; Signatários: Dr. Osair Victor de Oliveira Junior - Diretor do Foro, pela Contratante - e o Sr. Fábio Machado de Miranda, pela Contratada.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Contratada: DCD Distribuidora Comercial de Descartável e Serviços; PROC: EOF-2018/388.02; OBJ: material descartável; TL: pregão; PT: 02061056942570001; ED: 339030; NE: 2018NE800150; valor: R\$ 10.112,32; data: 04/09/2018

Contratada: Lafne Comércio e Bazar Ltda - Epp; PROC: EOF-2018/388.03; OBJ: material descartável; TL: pregão; PT: 02061056942570001; ED: 339030; NE: 2018NE800151; valor: R\$ 20.084,48; data: 04/09/2018

Contratada: Associação Brasileira de Educação a Distância; PROC: EOF-2018/991; OBJ: ação de capacitação; TL: dispensa; PT: 02061056942570001; ED: 339039; NE: 2018NE000770; valor: R\$ 2.700,00; data: 04/09/2018

Contratada: IOC Capacitação Ltda; PROC: EOF-2018/994; OBJ: ação de capacitação; TL: dispensa; PT: 02061056942570001; ED: 339039; NE: 2018NE000773; valor: R\$ 4.580,00; data: 04/09/2018

Contratada: Sigma Engenharia e Projetos Ltda; PROC: EOF-2017/527; OBJ: laudos de avaliação de imóveis; TL: pregão; PT: 02061056942570001; ED: 339039; NE: 2018NE800154; valor: R\$ 1.499,00; NE: 2018NE800155; valor: R\$ 1.499,00; data: 05/09/2018

3<sup>a</sup> REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO  
DIRETORIA DO FORO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. 0006941-67.2018.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n° 018/2018, cujo objeto (Aquisição de 02 (duas) motobombas submersíveis para drenagem de águas servidas, pluviais e sólidos em suspensão), foi adjudicado à empresa Paraíso das Bombas Manutenção e Serviços Ltda.

São Paulo, 5 de setembro de 2018.  
CARLOS MITURU MIYAMOTO  
Pregoeiro

4<sup>a</sup> REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2018 - UASG 90019

Nº Processo: 1219220184048002. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de detecção e alarme de incêndio e do sistema de combate e prevenção de incêndio do prédio-sede da Seção Judiciária de Santa Catarina, conforme especificações constantes no anexo I do edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/09/2018 das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Paschoal Apostolo Pitsca n 4810 Agronomica, Agronomica - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90019-5-00021-2018. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2018 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/09/2018 às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br.

FABRICIO PAPALEO DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/09/2018) 90019-00001-2018NE00027

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, ou pelo código 05302018090600168

Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO

AVISO DE PENALIDADE

ADVERTÊNCIA PÚBLICA

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso - CAU/MT, autarquia federal de fiscalização do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 12.378/2010, consoante à decisão proferida pelo Plenário na Sessão de Julgamento nº423/2018, realizada em 23 de junho de 2018, referente ao Processo Ético Profissional nº 731497/2018, vem executar a penalidade de ADVERTÊNCIA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, à ser aplicado ao Sr. Fabio de Almeida Lacerda, arquiteto e urbanista, com registro profissional no CAU sob o nº A37155-6,nos termos do artigo 19, I da Lei 12.378/2010, C/C parágrafo único, II, do artigo 62 da resolução nº 143 de 23 de junho de 2017, por infração aos itens 5, 5.2 e 5.2.3 do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

Cuiabá, 3 de setembro de 2018.  
ANDRÉ NÓR  
Presidente do Conselho

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DO RIO DE JANEIRO

CNPJ/MF: 14.892.247/0001-74

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de licença anual do Sistema Banco de Preços. O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, no uso de suas atribuições, RATIFICA O ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme parecer jurídico, à empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ sob o nº 07.797.767/0001-95.

CNPJ/MF: 14.892.247/0001-74

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 7/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/07/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - contratação de MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PÓRTE (EPP) para prestação de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho para o CAU/RJ, conforme especificações e condições estabelecidas em Edital e seus anexos, localizado em Rio de Janeiro/RJ. Total de Itens Licitados: 00012 Novo Edital: 06/09/2018 das 08h00 às 17h59. Local da Retirada do Edital: pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.caurj.gov.br](http://www.caurj.gov.br). Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/09/2018, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Em 5 setembro de 2018.  
LETICIA PINHEIRO FERNANDES  
Pregoeiro

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n°48/2017. Temo aditivo nº 01. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. Objeto: O presente aditivo contratual tem por objeto o acréscimo de 25% sobre a quantidade total anual de 1.800 Litros de combustível do Contrato nº48/2017. Valor: R\$ 8.999,10 (Oito mil novecentos e noventa e nove reais e dez centavos). Prazo de validade do dia 01/01/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura:25/07/2018. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Processo: PAD Cofen nº: 926/2018. Objeto: participação de três empregados públicos no evento de capacitação "Curso de Contratação de Serviços pelos Conselhos de Fiscalização Profissional" a ser realizado nos dias 17 e 18/09/2018 na cidade de Brasília/DF. Contratada: IOC CAPACITACAO LTDA. CNPJ: 10.825.457/0001-99. Valor: R\$ 7.620,00 (sete mil seiscentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 - Palestras, Cursos e Capacitação. Fundamentação legal: art. 25, inciso II, da Lei nº: 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PAD nº 267/2016 - Contratada: KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA Objeto: prorrogar a vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 06/09/2018 a 06/09/2019. Fundamento Legal: inc. II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Valor Global: R\$ 7.400.000,00 (sete milhões quatrocentos mil reais). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 Propaganda e Publicidade. Data da assinatura: 05/09/2018. Manoel Carlos Neri da Silva

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
VETERINÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato CFMV nº 30/2017, firmado com a empresa PRODENT - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA. (CNPJ: 61.590.816/0001-07); Objeto: Prorrogação do contrato por 12 meses, com término em 30/06/2019, e reajuste do preço unitário (valor per capita) pela aplicação do IPCA; Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Processo: 1486/2018; Cobertura Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.07.001.0005 - Plano de Saúde; Valor Total Estimado: R\$ 101.877,12; Nota de Empenho: nº 730, de 29/06/2018; Signatários: pelo Contratante, Francisco Cavalcanti de Almeida, Presidente, e, pelo Contratado, Sr. Maurício Camisotti, Diretor Presidente.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

C

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, público ERRATA junto ao aviso de homologação de resultado da eleição, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - nº 126, página 120, terça-feira, 03 de julho de 2018, para nele se fazer constar que:

ONDE SE LÊ: "Suyene Therezinha Mota Lima"  
LEIA-SE: "Suyene Therezinha Mota Lima"

Brasília-DF, 5 de setembro de 2018.  
JULIANO DO VALE

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DE GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. do Processo: 476908.002146. Contratante: Conselho Regional de Administração de Goiás. Objeto: Serviços de Conserto e Manutenção de Ar Condicionado (Salão de Festas). Contratado: TERMOSUL AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA Valor da Dispensa: R\$ 2.270,00 Conta Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.029. Vigência da Contratação: imediata. Data da Ratificação: 31/08/2018.

EDITAL  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE CONTRATAÇÃO -  
EDITAL N° 1/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS (CRA/GO), no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve: Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público de Contratação, de que trata o Edital nº 001/2016, para apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos empregos:(a) Assistente Administrativo II: Wendel Chaves Cidra;(b) Assistente Administrativo I: Ana Carolina Rosa da Silva e Danielle de Souza;

Art. 2º Os candidatos poderão obter informações acerca da documentação a ser apresentada, bem como dos exames necessários à prévia inspeção médica oficial, no site [www.crago.org.br](http://www.crago.org.br) e e-mail [crago@crago.org.br](mailto:crago@crago.org.br);

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer na sede Conselho Regional de Administração de Goiás, localizado na Rua 1.137, nº 229, Setor Marista - 74.180-160 - Goiânia-GO, de posse da documentação solicitada.

Art. 4º Tendo sido convocados por duas (2) vezes e não se manifestaram. Estamos convocando os mesmos em um prazo de 48 horas, na data da publicação deste. Os mesmos deverão manifestar em caráter irrevogável e irretratável neste prazo, sem o que serão considerados desistentes.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico mencionado no art. 2º deste Edital.

JOÃO DIVINO DE BRITO